

Câmara vota projeto com parecer contrário de comissão

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@jj.com.br

O Projeto de Lei (PL) 12.389, do vereador Arnaldo da Farmácia (PDT), que autoriza o morador a estacionar veículo próprio defrente da garagem de sua residência, será apreciado pelos vereadores durante a sessão ordinária de amanhã da Câmara de Jundiá, mesmo tendo parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação (CJR).

Segundo a justificativa assinada por Marcelo Gastaldo (PTB), presidente da CJR, o projeto é inconstitucional, uma vez que a competência para legislar sobre trânsito e transporte é da União e não dos municípios. "Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (lei federal 9.503) proíbe em seu artigo 181, inciso IX, o estacionamento de veículos em guias rebaixadas destinadas à entrada ou saída de automóveis", completa o parecer.

ORDEM DO DIA

A pauta também inclui o Projeto de Resolução (PR) nº 810, de Douglas Medeiros (PP), que altera o horário de realização da Tribuna Livre, conforme noticiado ontem pelo JJ. Po-



Segundo o parecer da CJR, só União pode legislar sobre trânsito e transporte, o que torna o projeto inconstitucional

lêmica, a medida promete atrair grande público para a sessão de desta terça-feira.

Em seguida, serão apreciados o PL 12.336, que regula a exposição de produtos alimen-

tícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais, para que fiquem fora do alcance de crianças; e o PL 12.356, de Wagner Ligabó (PPS), que institui a Campanha de Incen-

tivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer.

Após a votação do projeto de Arnaldo, será votado também o PL 12.424, também de

Douglas Medeiros, que cria o Programa de Mapeamento Socioeconômico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

PROJETOS SIMILARES

O PR 811, apresentado pela mesa diretora, revoga a Resolução 279/1982, que instituiu a "Câmara Mirim", e a Resolução 568/2016, que a alterou. A proposta é similar ao programa "Parlamento Jovem", aprovado em novembro do ano passado através de Decreto Legislativo, também apresentado pela mesa diretora. A diferença, contudo, é que a "Câmara Mirim" era um projeto de um dia, realizado no mês de outubro, enquanto o "Parlamento Jovem" é um programa de um ano.

O prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) também terá um projeto apreciado, o PL 12.467, que altera a Lei 8.355/14, para modificar atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Por fim, será apreciada a Moção nº 93, do Arnaldo, que apoia o PL 7.061, do deputado federal Damião Feliciano. A proposta altera o Estatuto do Idoso para incluir o direito à mobilidade.

CONSELHO DO IDOSO QUER LEI REVISADA

Os vereadores de Jarinu se reuniram com o Conselho do Idoso na última sexta-feira (16) para falar da maior reivindicação do grupo da terceira idade. O conselho pede a revisão em vários pontos da lei que regulamenta a atividade de clínicas no município. Segundo Zuleika de Oliveira, presidente do órgão, a legislação atual inviabiliza a existência de instituições deste tipo para abrigar e auxiliar idosos na cidade.

LEI PEDE DIVULGAÇÃO DE NOVAS MORADIAS

Na última sessão ordinária da Câmara de Jundiá, na quarta-feira (14), os vereadores aprovaram o Projeto de Lei (PL) 12.397, de Leandro Palmarini (PV), que altera a lei que institui a Política Municipal de Habitação para prever divulgação de informações sobre novos programas habitacionais no site da prefeitura do município.

REGULANDO O USO DE PLACAS TOPONÍMICAS

Outro projeto aprovado pela Câmara de Jundiá foi o PL 12.444, do vereador Antonio Carlos Albino (PSB). A proposta altera a lei 3.569, que prevê patrocínio de placar toponímicas (com nome de ruas e praças) por empresas privadas, para regular a exploração dos serviços de publicidade. A partir de agora, as próprias patrocinadoras serão responsáveis por arcar com os custos das placas.

MOTORISTAS DE UBER PROTESTAM DE NOVO

O Paço Municipal de Jundiá será novamente palco de protestos protagonizados pelos motoristas de aplicativos de transporte privado de Jundiá e Região nesta quinta-feira, dia 22. O grupo alega que não recebeu resposta da Prefeitura de Jundiá, que havia se comprometido, em janeiro, quando também foi alvo de protesto, a rever pontos do documento que regulamenta a profissão, definido no Decreto 27.282/18.